

MANUTENÇÃO/8ªRM (CLASSIFICAÇÃO D – EXAME PRÁTICO), com estabelecido na av. Pedro Alvares Cabral Nº 1106, Bairro: Marambaia, com atuação na Região de Trânsito de Belém, no município de Belém, em tudo observada a Legislação em vigor. Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da data posterior à data final da portaria anterior. Art. 3º Fica atribuído à referida instituição o número de registro 1333587 neste DETRAN/PA. Art. 4º Esta portaria retroagirá à data de 26 de agosto de 2017. Belém, 25 de setembro de 2017. Andrea Yared de Oliveira Hass Diretora Geral

Protocolo: 232636

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 150/2017 – CGD/PAD/DIVERSAS BELÉM, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e... CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 008/2017 - Com. de PAD, de 25.09.17, subscrito pela Presidente da Comissão Pathricia Christina Pinto de Oliveira Batista, na qual solicita e justifica a recondução do prazo para a realização de atos processuais, conforme artigo 211 da lei 5.810/94, e posteriormente a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar de nº 2017/238546, instaurado através da Portaria 17/2017-CGD/PAD, de 26.05.2017, publicado no DOE nº 33.385, Edição de 31.05.17, prorrogado pela Portaria nº 96/2017-CGD/PAD/DIVERSAS, de 01.08.17, publicada no DOE nº 33.431, Edição de 04.08.17.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, a Comissão, composta pelos servidores, PATHRICIA CHRISTINA PINTO DE OLIVEIRA BATISTA, Vistoriadora, matrícula nº 57214873/1, RITA DE CÁSSIA VARELA PINHEIRO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194031/1, e MÁRCIO LUIZ ARAÚJO BITTENCOURT, Motorista, matrícula nº 57202609/2, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão Processante instituída pela Portaria nº 17/2017-CGD/PAD, de 26.05.2017, publicada no DOE nº 33.385, edição de 31.05.17, prorrogada pela Portaria nº 96/2017-CGD/PAD/DIVERSAS, de 01.08.17, publicada no DOE nº 33.431, Edição de 04.08.17.

II – ESTABELECEER o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 29 de setembro de 2017.

III – DETERMINAR a devolução das senhas de acesso ao Sistema SISTRANSITO deste DETRAN, no módulo ATENDIMENTO, aos servidores R.C.R.S., matrícula nº 80845579/1, M.F.R., matrícula nº 55588483/1, R.J.R.P., matrícula nº 57194001/1, L.R.S.S.O., matrícula nº 57188974/2, T.L.C., matrícula nº 57198672/1, e no módulo VISTORIA, aos servidores A.P.M.R.A., matrícula nº 57201871/1, e S.S.M.S., matrícula nº 57203431/1, para retorno às suas atividades rotineiras.

IV – DETERMINAR à Diretoria de Tecnologia e Informática do DETRAN/PA que proceda o CANCELAMENTO dos acessos ao Sistema SISTRANSITO, módulo ATENDIMENTO, do ex-servidor J.E.B.O., matrícula nº 5913065/1, e módulo VISTORIA, do ex-servidor J.L.C.L., matrícula nº 5561787/5.

IV – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, à Diretoria de Tecnologia e Informática e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Protocolo: 232864

PORTARIA Nº 001/2017-CORREIÇÃO/CPCORR/ DIVERSOS. BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN), no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO a Portaria Nº 2683/2017-DG/CG/DETRAN, que regulamenta o procedimento de correção e inspeção nas unidades que compõem a estrutura do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, dispõe em seu art. 4º que o Corregedor por meio das correções e inspeções afere a regularidade, a economicidade, a eficiência, a eficácia e a efetividade da execução do trabalho desenvolvido pelas unidades que integram a estrutura organizacional do DETRAN e dá outras providências. CONSIDERANDO os autos da Correição Ordinária instaurada pela Portaria nº 004/2017-CORREIÇÃO/CPCORR/CGD/DETRAN, publicada no Diário do Estado do Pará, nº 33.467, Edição de 27.09.2017, para cumprir o previsto no ANEXO I da Portaria nº 112/2017-CGD/DIVERSAS/DETRAN, que traça o Plano Anual de Correição e Inspeção para o exercício do ano de 2017.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR MARIA DE BELÉM PANTOJA DIAS GOMES, Técnico/05, matrícula nº 3266133/1 por FÁBIO JÚNIOR PEREIRA PENHA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55589137/1, para atuar como membro na Correição Ordinária

instaurada pela Portaria nº 004/2017-CORREIÇÃO/CPCORR/CGD/DETRAN; II – À Coordenadoria de Procedimentos Correicionais e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA Corregedor Chefe – DETRAN/PA Portaria nº 1434/2017-DG/CGP

Protocolo: 232872

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

NÚMERO DO TERMO: 1º
NÚMERO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA: 04/2017

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas - SEDOP, CNPJ Nº 03.137.985/0001-90.

OBJETO DO TERMO: Transferência de recursos financeiros da Entidade concedente para o órgão conveniente, para a recuperação e/ou pavimentação de vias urbanas em diversos municípios do Estado do Pará distribuídos conforme Região de Integração, disposta no Plano de Trabalho – Anexo I.

VALOR DO TERMO: R\$-36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais)

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DOS REPASSES” e “CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”, que passam a constar com as seguintes redações.

VALOR DO ADITAMENTO: Fica acrescida a quantia de R\$-8.971.628,51 (oito milhões, novecentos e setenta e um mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos) ao valor original do contrato, de R\$-36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais), totalizando o valor do Termo de Cooperação em R\$-44.971.628,51 (quarenta e quatro milhões, novecentos e setenta e um mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos), equivalente a 24,92% do valor repassado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 451 – Infraestrutura Urbana; 1415 – Mobilidade e Desenvolvimento Urbano; 7536 – Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas – Asfalto na Cidade; 449051 – Obras e Instalações; 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios - Superávit

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 28/09/2017

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO
MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO
Diretor Geral em Exercício

Protocolo: 232710

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 938/17-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 26 DE SETEMBRO DE 2017.

DESIGNAR o servidor HENRY PEPARD FERREIRA SOUZA, ocupante do cargo de Diretor, matrícula funcional nº 5184118, para responder pela DRCO, de 03 de julho de 2017 até ulterior deliberação.

Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO - CEL QOPM Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 232562

Portaria nº 957/2017-GAB/SUSIPE 28 de setembro de 2017

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:

Redesignar, VITOR RAMOS EDUARDO, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES e ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, todos

ocupantes do cargo de Procurador Autárquico do Estado, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do **Processo nº. 4222/2017-CGP/SUSIPE** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Protocolo: 232564

Portaria nº 956/2017-GAB/SUSIPE 28 de setembro de 2017

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:

Redesignar VITOR RAMOS EDUARDO, ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, ambos ocupantes do cargo de Procurador Autárquico do Estado e FRANCISCO CICERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do Processo nº. **4007/2016**. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Protocolo: 232566

Portaria nº 958/2017-GAB/SUSIPE 28 de setembro de 2017

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:

Redesignar VITOR RAMOS EDUARDO, ANDRÉ EPIFANIO MARTINS e RENATO NUNES VALLE, todos ocupantes do cargo de Procurador Autárquico do Estado, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do Processo nº. **4305/2017-CGP/SUSIPE**. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Protocolo: 232563

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO PORTARIA Nº 4276/2017- DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 27/09/2017.

NOME: ADRIANA CRISTINA FRANCO DE SÁ MATRICULA Nº 54188474

Assunto: LICENÇA ACOMPANHAMENTO

Período: 15/09/2017 A 21/09/2017.

Protocolo: 232567

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 12/09/2017

Motivo: FALECIMENTO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: SUZELY DO AMARAL REIS

Matrícula: 57221186/1 – Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 25/09/2017

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: MARCELI LEAL DO NASCIMENTO

Matrícula: 5934432/1 – Função: TÉCNICO EM ENFERMAGEM Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 233042

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 4277/2017- DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 27/09/2017.

NOME: JULIANA SILVIA SOARES PANTOJA MATRICULA Nº 54197846

Assunto: LICENÇA ACOMPANHAMENTO

Período: 09/09/2017 A 23/09/2017.

Protocolo: 232569